



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2016**

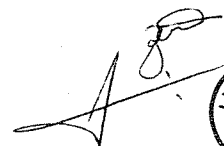

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 098/2014 REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO,
COCCÃO E FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES TRANSPORTADAS
DESTINADAS AOS APENADOS E
SERVIDORES DA UNIDADES PENAIS, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E A EMPRESA ADÍLIA
COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.**

PROTOCOLO: 13.973.295-2

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular interino **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.853.281/0004-91, com sede na Avenida Inglaterra, 1035, loja A, Igapó, CEP 86.046-000, Município Londrina - Paraná, representada por **THIAGO AURÉLIO FRANCO**, portadora do RG. 33.700.724-X/SSP/SP e CPF n.º 306.836.168-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 098/2014 de fornecimento de refeições, resultante do PE n.º 046/2014– SEJU, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 10,5443% (IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 10,5443% (IGPM)	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DIÁRIO X 366 DIAS DE 01/01/2016 A 31/12/16	TOTAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL	DESJEJUM	730	2,40	2,65	1.934,50	708.027,00	3.707.616,60
	ALMOÇO	755	5,00	5,53	4.175,15	1.528.104,90	
	JANTAR	715	5,00	5,53	3.953,95	1.447.145,70	
	LANCHE NOTURNO	25	2,41	2,66	66,50	24.339,00	
	Subtotal			14,81	16,37	10.130,10	



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2016**

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 10,5443% (IGPM)	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DIÁRIO X 366 DIAS DE 01/01/2016 A 31/12/16	TOTAL
CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL	DESJEJUM	570	2,40	2,65	1.510,50	552.843,00	2.920.131,00
	ALMOÇO	590	5,00	5,53	3.262,70	1.194.148,20	
	JANTAR	570	5,00	5,53	3.152,10	1.153.668,60	
	LANCHE NOTURNO	20	2,41	2,66	53,20	19.471,20	
	Subtotal			14,81	16,37	7.978,50	

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 10,5443% (IGPM)	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DIÁRIO X 366 DIAS DE 01/01/2016 A 31/12/16	TOTAL
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - CRESLON	DESJEJUM	300	2,34	2,59	777,00	284.382,00	1.374.147,00
	ALMOÇO	250	4,88	5,39	1.347,50	493.185,00	
	JANTAR	300	4,88	5,39	1.617,00	591.822,00	
	LANCHE NOTURNO	05	2,35	2,60	13,00	4.758,00	
	Subtotal			14,45	15,97	3.754,50	

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 10,5443% (IGPM)	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DIÁRIO X 366 DIAS DE 01/01/2016 A 31/12/16	TOTAL
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM	DESJEJUM	833	2,65	2,93	2.440,69	893.292,54	4.613.719,14
	ALMOÇO	883	5,28	5,84	5.156,72	1.887.359,52	
	JANTAR	845	5,28	5,84	4.934,80	1.806.136,80	
	LANCHE NOTURNO	26	2,56	2,83	73,58	26.930,28	
	Subtotal			15,77	17,44	12.605,79	

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor diário do contrato passa de R\$ 31.174,05 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), para o **valor total diário** estimado em **R\$ 34.468,89 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** tendo um acréscimo diário de R\$ 3.294,84 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), multiplicado por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias resultaria num acréscimo de **R\$ 1.205.911,44 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total estimado do Contrato, previsto na cláusula segunda passará a ser de **R\$ 23.037.809,19 (vinte e três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 - despesas com pessoa jurídica, **Fonte 113**.





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 111/2016**

CLÁUSULA QUARTA: O reajuste passa a vigorar a partir de 01/01/2016 com término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor total do Contrato.

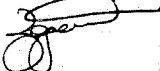
CLÁUSULA SEXTA:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

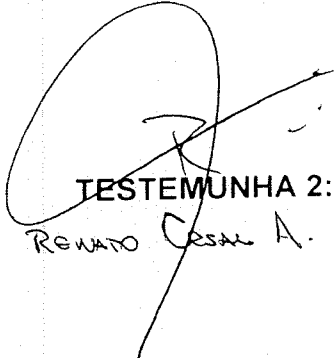
E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de junho de 2.016.


**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**


**ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
THIAGO AURÉLIO FRANCO**

TESTEMUNHA 1: 
Danielle Moura Zogatto

TESTEMUNHA 2: 
Renato Cesar A. Souza